PROJETO DE LEI Nº 020 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a impressão da mensagem "USE MÁSCARA, ÁLCOOL GEL E EVITE AGLOMERAÇÕES. SANTO AUGUSTO CONTRA A COVID-19", nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais do Governo do Município de Santo Augusto, enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus.

Art. 1º Fica autorizado e facultado o uso nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais do Governo do Município de Santo Augusto/RS, enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus, a impressão da mensagem: "USE MÁSCARA, ÁLCOOL GEL E EVITE AGLOMERAÇÕES. SANTO AUGUSTO CONTRA A COVID-19".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE ABRIL DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 020 de 12 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a impressão da mensagem "USE MÁSCARA, ÁLCOOL GEL E EVITE AGLOMERAÇÕES. SANTO AUGUSTO CONTRA A COVID-19", nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais do Governo do Município de Santo Augusto, enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus".

Justifica-se o presente Projeto de Lei, diante da atual situação que toda a coletividade vivencia, bem como da necessidade de conscientização da população que em um simples e singelo gesto, visa repassar a mais nobre mensagem de valorização da vida.

A utilização da mensagem não será de caráter obrigatório, será de uso facultativo, ficando a critério de cada Secretaria a utilização, ou não, mas saliento que assim que aprovado o presente Projeto de Lei, com a colaboração dos nobres Edis, irei implementar nos documentos oficiais do Gabinete; a fim de representar um pequeno ato que com o necessário engajamento, fará grande diferença no combate a pandemia.

Sem mais e certos de sua colaboração,

Atenciosas saudações,

Santo Augusto, 12 de abril de 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal